



INDICAÇÃO nº IND 12164/2017

(Do Sr. Deputado Lira)

Sugere ao Poder Executivo que, por meio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), seja implantada uma faixa de pedestres na Quadra 9, Lote 6, Bairro Vila São José, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por meio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), seja implantada uma faixa de pedestres na Quadra 9, Lote 6, Bairro Vila São José, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica, há algum tempo, a implantação da faixa de pedestres em frente à Escola CEILL – Centro de Educação Infantil Luva Lulu. Essa ação proporcionará mais segurança na travessia das crianças e dos pais, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos da escola.

Cabe lembrar que muitos motoristas colocam vidas em risco ao descumprirem o Código de Trânsito Brasileiro no Art. 29, parágrafo 2º, que estabelece o seguinte: "Respeitadas as normas de circulação e conduta estabelecidas neste artigo, em ordem decrescente, os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres."

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...


Deputado Lira

PHS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12164/2017
Folha Nº 01 m.c.

Handwritten signature/initials



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 11 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12164/2017
Folha N° 02 MC